



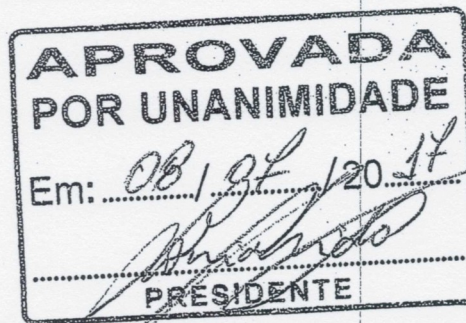
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Requerimento n.º 113/2017.

Autor: Vereador Reginaldo

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos, com relação ao imóvel onde funcionava a escola na localidade Campo Alegre, em Visconde de Mauá:

- 01) De quem é a responsabilidade sobre o terreno, uma vez que o mesmo encontra-se abandonado?
- 02) Se existe projeto visando a sua reutilização, revitalização ou reestruturação?
- 03) Se há previsão para reforma?
- 04) Se o imóvel é público ou privado?
- 05) Por que razão o mesmo está sem uso?
- 06) Se existe passivo tributário em relação ao imóvel?
- 07) Qual a secretaria responsável pela sua utilização atualmente?
- 08) Qual situação referente às contas de água, luz, telefonia e afins?
- 09) Se existe a possibilidade de repassar o imóvel para a comunidade, com a devida permissão para a realização de mutirão para a recuperação e ocupação do imóvel para uso da coletividade?
- 10) Sejam encaminhados contratos e aditivos existentes que se refiram ao imóvel em questão.

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 03 de agosto de 2017.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador - PSB